



Ofício Circular nº 010/2016

Brasília, 10 de março de 2016

Presença de participantes com necessidades especiais de atendimento

Prezados(as) companheiros(as),

A Comissão de Organização do 30º Consinasefe vem solicitar que as seções informem a presença de delegados(as) e observadores(as) que possuam qualquer tipo de necessidade especial de atendimento. Isso visa a atender com a adequada presteza e respeito a todos(as) os participantes. Nesse sentido, pedimos a informação de quaisquer casos que necessitar de atendimento especial, dentre os quais citamos crianças, pessoas com deficiência, restrições alimentares, problemas de saúde e fobias.

A Comissão espera, receber com a devida antecedência, para proporcionar as adequadas condições de participação a todos(as) os sindicalizados(as), que são os(as) verdadeiros(as) protagonistas de nosso Congresso e de todo nosso Sindicato.

Solicitamos o envio das informações pedidas com a maior brevidade possível, a fim de permitir adequada resolução de cada caso, impreterivelmente até o mesmo prazo de envio de dados dos(as) delegados(as), 14/03/2016. A comunicação deve ser feita através do e-mail consinasefe@sinasefe.org.br.

Saudações sindicais,

Comissão de Organização do 30º Consinasefe

**Às Seções Sindicais do SINASEFE
Para divulgação em toda a Base**

